



A/C Mariane
(Browadavia)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.069, de 27 de junho de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27 da Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
 3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 (000017)..... R\$ 25.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
 1002-1236500512.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 (000313)..... R\$ 150.000,00
SOMA R\$ 175.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
 1002-1236500512.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 (000312)..... R\$ 150.000,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1501-1612200102.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 (000653)..... R\$ 25.000,00
SOMA R\$ 175.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.069, de 27 de junho de 2007.

I – Projeto/Atividade nº 1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO: 01 (um) equipamento para instalação de Internet a rádio;

II – Projeto/Atividade nº 1.075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - MUNICÍPIO RESOLVE - INCENTIVO À GESTÃO BÁSICA: 60 (sessenta) m² de divisórias.

Art. 4º - Ficam excluídos no anexo de investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I – Projeto/Atividade nº 1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO: 03 (três) cadeiras giratórias;

II – Projeto/Atividade nº 1.075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - MUNICÍPIO RESOLVE - INCENTIVO À GESTÃO BÁSICA: 02 (duas) TV 20", 01 (um) monitor fetal, 02 (dois) balcões de cozinha e 02 (duas) cadeiras giratórias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de junho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você